

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA BRUNO CESAR DE CARVALHO 05167709695.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **BRUNO CESAR DE CARVALHO 05167709695**, com sede na Rua Cocal, nº 46, bairro Monte Castelo, CEP 32.285-060, Município de Contagem, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.737.170/0001-20, neste ato, representada pelo senhor **BRUNO CESAR DE CARVALHO**, portador do CPF nº 051.677.096-95, com base no Processo de Licitação nº. 014/2021, Convite nº 002/20121, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento do Cispará, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 018/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), a partir da presente data, o quantitativo das horas semanais referentes às visitas técnicas. Desta forma, o valor mensal do contrato passa de R\$ 4.539,19 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 5.673,98 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária:

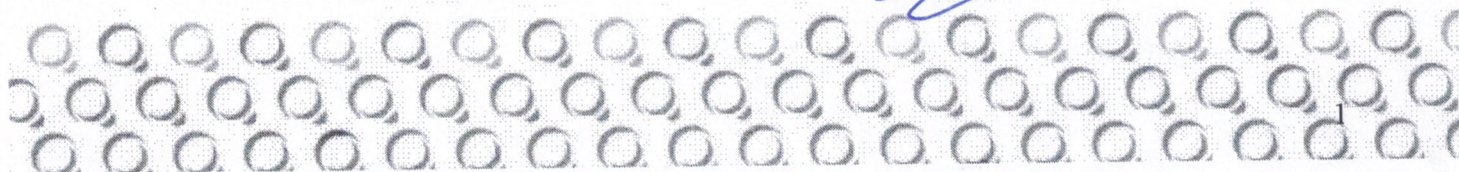
Ficha	00009	
Orgão:	01	CONS.INT. RIO PARA CISPARA DE P. DE MINA
Unidade:	01.01	CONS.INT. RIO PARA CISPARA DE P. DE MINA
Sub-Unidade:	01.01.01	CONS.INT. RIO PARA CISPARA DE P. DE MINA
Funcional Programática:	10.122.0043.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

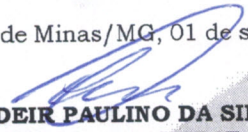
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br



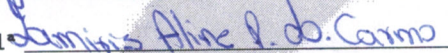
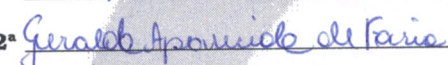
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 01 de setembro de 2023.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


BRUNO CESAR DE CARVALHO 05167709695
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª  CPF 031.388.746-20
- 2ª  CPF 03408013608

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

